

Resolução nº : 4891/99  
Protocolo nº : 231139/97  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

## **R E S O L V E**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente